



Associação Recreativa e Beneficente
dos Empregados da CeasaMinas

RESOLUÇÃO 2026_01

Assunto:

Desconto do plano de saúde em folha de pagamento associados CEASAMINAS.

A **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA CEASAMINAS – ARBECE**, com sede na Rodovia BR 040, S/N, KM 688, Bairro Guanabara, Contagem/MG, CEP 32.145-900, no cumprimento de suas obrigações estatutárias, neste ato representada pelo Diretor Administrativo **AZIMAR TOMAZ DE ARAUJO**, vem, por meio deste, comunicar aos seus associados o que segue:

Em decorrência do aumento da inadimplência verificado no quadro de associados, o que compromete a sustentabilidade financeira da associação e a continuidade dos serviços e benefícios oferecidos, a partir do mês de junho/2026, com reflexos nos boletos que vencem em julho/2026, os valores referentes ao Plano de Saúde, bem como a Contribuição Associativa dos associados que pertencem ao quadro de empregados da CEASAMINAS voltarão a ser descontados em folha de pagamento, via departamento pessoal/DEREH, nos mesmos termos que outrora já eram praticados.

Em face desta decisão, a diretoria da ARBECE convoca todos os associados a comparecerem na sede da associação entre os dias **11/05/2026** a **11/06/2026** para assinarem o termo de anuência, bem como atualizar os dados cadastrais tais como telefone e e-mail.

A ARBECE permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e agradece a compreensão de todos.

Contagem/MG, 05 de maio de 2026.



AZIMAR TOMAZ DE ARAUJO

Diretor Administrativo